



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da octogésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco,

1. Às treze horas e trinta minutos do dia
 2. doze do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e
 3. nove (12.09.1989), nesta cidade do Recife, Estado de
 4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:
 5. Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vi-
 6. ce-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz do
 7. Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândido de
 8. Melo Falcão Neto; Juízes de Direito: Dr. Ozael Rodri-
 9. gues Veloso e Dr. Enéas Bezerra Barros; Juristas: Dr.
 10. José Henrique Wanderley Filho e Dr. José Joaquim de
 11. Almeida Neto; e a Procuradora Regional Eleitoral subs-
 12. tituta, Dra. Regina Coeli Campos de Menezes, comigo,
 13. Humberto Costa Vasconcelos, foi aberta a sessão. Lida
 14. e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa. o Des.
 15. Presidente, passou à leitura do seguinte expediente:
 16. TELEX Nº. 2.623, do TSE, comunicando que aquele Tribu-
 17. nal, em sessão de 05.09.1989, apreciando o Processo
 18. nº 10.321, relativo à solicitação do Partido Comunis-
 19. ta Brasileiro-PCB, determinou a transmissão a este
 20. TRE da prorrogação do prazo de realização das Conven-
 21. ções Regionais, até 10 de setembro de 1989. DESPACHO:
 22. "Ciente, Arquive-se". TELEX CIRCULAR Nº 124, do TSE,
 23. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 05.09.
 24. 89, apreciando o Processo nº 52, deferiu as candidatu-
 25. ras do Sr. JOSE ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA e REI-
 26. NAU VALIM, respectivamente, à Presidência e Vice-Pres-
 27. sidência da República, pelo Partido Social Progressis-
 28. ta-PSP, nos termos do voto do Relator. DESPACHO: "Cien-
 29. te. Arquive-se". TELEX CIRCULAR Nº 123, do TSE, comu-
 30. nicando que aquele Tribunal, em sessão de 05.09.1989,
 31. apreciando o Processo nº 10.326, relativo à solicita-
 32. ção do Partido Social Cristão-PSC, determinou a anota-
 33. ção do adiamento da realização das Convenções e trans-
 34. missão ao Tribunais Regionais Eleitorais das novas da-
 35. tas fixadas para realização das Convenções Municipais
 36. e Regionais: CONVENÇÕES MUNICIPAIS: de 10 de setembro
 37. a 08 de outubro de 1989; CONVENÇÕES REGIONAIS: até 29
 38. de outubro de 1989. DESPACHO: "Ciente. Próvidencie-
 39. se". OFÍCIO Nº 617/89-CR, subscrito pelo Dr. Itamar
 40. Pereira da Silva comunicando que em 04 do corrente en-
 41. trou em gozo de férias regulamentares, por 30 (trin-
 42. ta) dias. DESPACHO: "Ciente, Anote-se. Convocado o
 43. Dr. Enéas Bezerra Barros para substituí-lo". Continu-
 44. ando, S. Exa. passou ao relato dos seguintes feitos:
 45. PROCESSO Nº 5252, Cl. I, procedente da 58. Zona/Pedra



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do prazo de
47. permanência do Auxiliar EDNALDO GOMES SOARES, DECISÃO:
48. "Unanimemente, deferida a permanência, por mais hum a-
49. no". PROCESSO Nº 4863, Cl. I, procedente da 54a. Zona/
50. Brejo da Madre de Deus. O Juiz Eleitoral solicitando a
51. nomeação de MARIA APARECIDA DE QUEIROZ para servir co-
52. mo Preparador Eleitoral de Jataúba, em substituição ao
53. Preparador PETRÔNIO FLÁVIO DE QUEIROZ SIQUEIRA. DECI-
54. SÃO: "Unanimemente, deferido o pedido, de acordo com o
55. parecer da Procuradoria e informação da Subsecretaria'
56. do Pessoal". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
57. a sessão, do que, para constar, eu,
58. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secreta-
59. ria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente as-
60. sinada.